



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 395/18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 6725/18, de 26/11/2018 da Secretaria Municipal de Projetos Especial, e

Considerando o Artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 126/2006, que dispõe sobre a Micro e Pequena Empresa,

R E S O L V E:

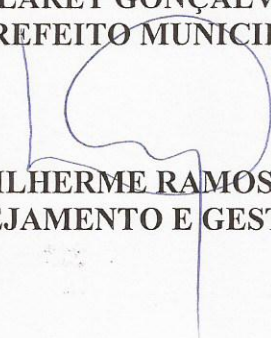
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, cuja função será zelar e garantir a implementação da Lei Geral no âmbito local e também Regional, uma vez que os agentes designados participarão da Rede de Agentes da Região Serrana, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2018, e sem ônus para este município.

Servidores	Cargo/Matrícula
Renato Queiroz	Assessor do Sistema REGIN – DAS 2 – Mat. 11/6415 - SMF
Anna Emmerick	Assistente Administrativo – Mat. 10/1832 - SME
Luis Guilherme Ramos Martins	Secretário de Planejamento e Gestão Municipal – DAS – Mat. 11/6543 - SPMG
Graziele Azevedo Beltrão de Jesus	Secretária Municipal de Educação – DAS – Mat. 11/2492 - SME
Cristina Medeiros de Oliveira	Assistente Administrativo - Mat. 10/1888 – SMF
Gilcimar Brito	Assessor de Governo – DAS 2 – Mat. 41/6777 - SMG
Rhamon Marllon Freitas Moreira	Assessor de Contratos e Convênios – DAS – 1 Mat. 41/6655 - SMPE
Jackson Vogas de Aguiar	Secretário Municipal de Projetos Especiais – DAS – Mat.41/6593 - SMPE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

